



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia treze de janeiro de dois mil e quinze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Em relação às questões que o senhor Vereador colocou na pretérita reunião sobre alguns possíveis equívocos relativamente à auditoria externa ao Município, em resposta a equipa de auditores o que diz é que o quadro 3.2 da página onze foi elaborado já com base na informação da DGAL, o valor de junho de dois mil e catorze, estes valores que estão aqui são todos da DGAL. -----

----- O quadro 4.5.2.1 da página dezanove, eles dizem que as justificações vêm detalhadas na página vinte e vinte e um, a justificação para o que está aqui são as que constam do relatório. -----

----- Quanto aos apoios financeiros eles não dizem que estavam mal protocolados, conforme diz na página dezassete eles referem que não se encontram devidamente protocolados, não diz que estão mal feitos, não estavam era feitos. -----

----- As transferências correntes e de capital para as diversas Juntas de Freguesia e para a Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta não tinham protocolos feitos, em relação às Juntas de Freguesia houve na altura em que as Juntas tinham funcionários um protocolo em que a Câmara pagava o salário desse funcionário mas atualmente isso já não se verifica, quanto à Associação para o



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta à uma deliberação em que a Câmara assume a dívida da Associação mas nunca foi feito nenhum protocolo com a citada Associação”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Senhora Presidente quero questioná-la relativamente à Piscina Municipal Coberta e ao Pavilhão Gimnodesportivo relativamente às obras que se realizaram para beneficiação do sistema energético. -----

----- Fizeram-se esses dois ajustes diretos e fizeram-se exatamente para que a população de Freixo beneficiasse dentro dos prazos que, eventualmente, estavam previstos para a execução dos ajustes diretos, devolver à população duas infraestruturas que são importantes, principalmente a Piscina Municipal Coberta. -----

----- Acontece que, foram dadas várias prorrogações de prazo e foi-nos dito na última reunião de Câmara que a obra estaria devidamente concluída, assistimos hoje na ordem de trabalhos desta reunião de Câmara que ainda não vem a conta final nem o relatório de entrega da obra e também constatamos que a Piscina Municipal Coberta não está ainda em funcionamento e à disposição dos Freixenistas para poderem usufruir dela.

----- Gostava que me respondesse acerca do que é que se está a passar atendendo a que era importante que aquela infraestrutura fosse posta a funcionar o mais rapidamente possível e à disposição dos Freixenistas como deveria estar já há muito tempo porquanto já passou um ano, praticamente, de possibilidade de aquela obra ter sido realizada e portanto era importante que a senhora Presidente dissesse alguma coisa acerca da obra da Piscina”. -----

----- Usou de seguida a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “A obra da Piscina está concluída, a obra do Pavilhão também e tudo dentro dos prazos. -----

----- O que está a ser feito agora é o fornecimento dos pellets através da CIM. -----

----- Nós vamos dar uma data para a abertura da Piscina mas, eu darei a data que eu entender. Se as despesas não forem comportáveis para a Câmara a Piscina fecha outra vez. Escusam de acusar que o Povo tem direito, tem direito se a Câmara puder suportar os custos. -----

----- O que aqui há para pagar é muita coisa. -----

----- Quanto aos prazos, e vir aqui o relatório final, quem mais do que os senhores em todas as obras que fizeram deram prorrogações de prazos?



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Quantas vezes vieram à Câmara pedidos de prorrogações de prazos, houve obras que chegaram aos três anos, portanto não podem falar da obra da Piscina nem do Pavilhão porque isso está feito e dentro do prazo. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Senhora Presidente quero dizer-lhe o seguinte: Em primeiro lugar quer a Piscina quer o Pavilhão Gimnodesportivo a obra não foi executada dentro dos prazos porque foram feitas algumas prorrogações de prazo, embora que autorizadas pelo Executivo Municipal a que a senhora Presidente, nunca com a nossa autorização, portanto nós não votámos favoravelmente essas prorrogações de prazo, não sei se a primeira em algum caso o fizemos mas, julgo que não, porque entendemos que, eventualmente, as obras não justificavam prorrogações de prazo e dissemo-lo na altura porquê e portanto julgo que os Freixenistas não estão a usufruir das obras porque, eventualmente, este Executivo assim entendeu prorrogar os prazos. -----

----- Depois a questão do fornecimento das pellets e como é que isso vai acontecer, nós Vereadores e os Freixenistas não têm que estar sujeitos a estas situações de demora porque elas têm que estar previstas, não é justificação a demora do fornecimento das pellets porque pellets há muitas, fornecedores há muitos e haja é vontade para rapidamente proceder ao fornecimento das pellets e pôr a Piscina a funcionar devidamente que é aquilo que deveriam ter feito já há algum tempo. -----

----- Depois quando diz que vai dar uma data e vai dar a data que entender, acho que isso também é um bocadinho violento porque, a data que entender não senhora Presidente, pode, eventualmente, é dizer a data que for possível, porque não é a senhora Presidente que entende, a senhora Presidente pode, eventualmente, fazer de tudo para que ela abra dentro daquilo que for a possibilidade, no entanto não fica a descoberto de que o prazo já está a ultrapassar todas as marcas e portanto os Freixenistas estão privados de usufruir de uma coisa a que têm direito e para o qual foram financiados pela Comunidade Económica Europeia nas candidaturas que foram feitas para a execução dessas obras e portanto quem está sem as Piscinas são os Freixenistas. -----

----- Relativamente à prorrogação de prazo que falou em relação às nossas prorrogações de prazo, não é isso que está em causa neste momento, na altura foram dadas prorrogações de prazo sempre justificadas e aliás não pode falar muito nisso porque votou sempre favoravelmente essas prorrogações de prazo e nunca as questionou, também não é justo que as venha agora questionar, portanto é isto que lhe digo senhora Presidente,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

possivelmente relativamente à questão das obras concluídas iremos depois no futuro, com certeza, voltar a falar sobre isto mas neste momento é tudo quanto me oferece dizer”. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia doze do mês de janeiro do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e três mil, setecentos e oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Duzentos e oito mil, quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de dezembro do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e catorze que prorrogou por mais um ano a mobilidade interna na categoria aos trabalhadores Nelson José Varandas Topete e Vasco Rafael Maçorano Madeira.**-----

----- **Despacho datado do dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e treze que prorrogou por mais um ano a mobilidade inter**



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

categorias à trabalhadora Susana de Fátima Patarra Manso Madeira,
na categoria de Coordenadora Técnica. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os
despachos em apreço. -----

05 – PESSOAL

----- **PROCESSO DE REVISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR**
Nº1/2009 REFERENTE AO TRABALHADOR JOSÉ CARLOS
QUADRADO GUERRA – RELATÓRIO FINAL - DECISÃO: Pela
senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente o relatório final
relativo ao processo de revisão do processo disciplinar n.º 1/2009 referente
ao trabalhador José Carlos Quadrado Guerra e que aqui se dá por transcrito
ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que
referiu: “Nós não vamos participar na votação, atendendo a que
entendemos que o processo disciplinar, tal como noutros processos
disciplinares passados deveriam ter o seu término e deveriam ter a sua
decisão e que fosse averiguada a verdade dos factos para que a Associação
de Municípios, que foi quem levantou o processo pudesse, eventualmente,
não vir imputar responsabilidades à Câmara de Freixo pelo facto de ter ou
não autorizado a revisão”. -----

----- Os Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro
Miguel de Sá Mora não participaram na votação em relação a este ponto da
agenda de trabalhos tendo-se ausentado da sala de reuniões. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e por escrutínio
secreto aprovar a procedência da revisão do processo disciplinar n.º 1/2009
bem como aprovar a revogação da decisão de aplicação da sanção
disciplinar de despedimento do trabalhador José Carlos Quadrado Guerra,
com todas as consequências legais. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **De MARIA DE JESUS CAETANO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**, solicita certidão de compropriedade nos termos do nº1 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 64/200, de 23 de agosto, do prédio rústico sito no lugar da Gingeirinha da União de Freguesias Freixo-Mazouco.-----

----- Atenta a informação número três barra dois mil e quinze datada do dia seis de janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:** Presente um requerimento subscrito por Tiago Gabriel Antunes Caetano solicitando a concessão da licença especial do ruído para a Festa de S. Sebastião de Mazouco. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM CASC- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e o Centro de Ação Social e Cultural da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar o protocolo em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar o protocolo em apreço. -----

----- CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – GRUPO DESPORTIVO DE POIARES – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um contrato-programa a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e o Grupo Desportivo de Poiares e que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar o contrato-programa em apreço. -----

----- PARTICIPAÇÃO NA PARCERIA DA DLBC (DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA) DOURO SUPERIOR – ADESÃO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de adesão à Parceria da DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) Douro Superior e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – PROPOSTA: Presente a informação número dois, datada do dia cinco de janeiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.^a Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 2 do art.º 2º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a “Câmara Municipal decide sobre a oportunidade de abertura do concurso, estabelecendo as fases e as condições previstas no presente regulamento”.

Assim, solicitamos à Excelentíssima Câmara Municipal que se pronuncie sobre o mesmo.

À Consideração Superior

A Técnica Superior
(Telma Redondo)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, atendendo à situação económica do Município e, enquanto não estiver regularizada a atribuição dos valores dos anos anteriores, não proceder à abertura do concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

----- **CONCURSO MONTRAS DE NATAL 2014 – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a informação número um, datada do dia cinco de janeiro do presente ano na qual se diz que «deverá a Excelentíssima Câmara Municipal designar, nos termos do n.º 6 do Regulamento do Concurso de Montras de Natal, nomear o júri que ira avaliar as mesmas bem como definir os prémios a atribuir». -----

----- Mais, foi ainda proposto que o júri do concurso referenciado tivesse a seguinte constituição. -----

----- Presidente – Artur Afonso Nunes Neto Parra, Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Dr. Jorge Manuel Guerra Cardoso Duarte. -----

----- Arquiteta Sandra Catarina Abrunhosa Pereira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PERMANENTES –
PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de constituição dos fundos permanentes e que a seguir se transcreve. -----

PROPOSTA

Assunto: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Ao abrigo da faculdade prevista no ponto dois ponto três ponto quatro ponto três do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, proponho a constituição dos fundos de maneo abaixo mencionados, destinados a satisfazer o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

AJUDAS DE CUSTO – 01.02.04

250,00 € - Duzentos e cinquenta euros;

COMBUSTÍVEIS (gasóleo) – 02.01.02.02

1.000,00 € - Mil euros

COMUNICAÇÕES – 02.02.09

250,00 € - Duzentos e cinquenta euros.

DESLOCAÇÕES E ESTADAS – 02.02.13

250,00 € - Duzentos e cinquenta euros.

CONTENCIOSO E NOTARIADO – 02.02.25

500,00 € - Quinhentos euros



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

Mais proponho ainda que, seja nomeado o funcionário Fernando Augusto Xambre Pires, responsável pelos fundos de maneio.

Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 06 de Janeiro de 2015.

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria do Céu Quintas'.

MARIA DO CÉU QUINTAS